PARÂMETROS PARA PREENCHIMENTO DO CTF/APP (CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL)



É documento obrigatório para o requerimento da Licença Ambiental, entre outros, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), emitido pelo IBAMA, instituído pela Lei Federal n.º 6938/1981 e conforme a Instrução Normativa Nº 13/2021 e suas alterações.

- 1º. A Pessoa Jurídica declarada no Certificado de Regularidade deve ser <u>obrigatoriamente</u> a mesma pessoa jurídica do empreendedor (mesmo CNPJ) da Licença Ambiental informada no sistema especialista de transporte da FEPAM;
- 2º. A correspondência entre as Fichas Técnicas de Enquadramento (FTE) do IBAMA e os códigos das atividades potencialmente poluidoras para fins de Licenciamento Ambiental do transporte estão contidas na PORTARIA CONJUNTA SEMA FEPAM Nº 13, de 08 de novembro de 2019 e alterações.

CODRAM	Nome do ramo	Código da FTE do CTF/APP
4710,10	Transporte RODOVIÁRIO de Produtos e/ou	18-1. Produtos Perigosos
	Resíduos Perigosos	e/ou
		18-74. Resíduos perigosos (Lei nº 12.305/2010)
4710,20	Transporte FERROVIÁRIO de Produtos e/ou	18-1. Produtos Perigosos
	Resíduos Perigosos	e/ou
		18-74. Resíduos Perigosos (Lei nº 12.305/2010)
4710,30	Transporte HIDROVIÁRIO de Produtos e/ou	18-1. Produtos Perigosos
	Resíduos Perigosos	e/ou
		18-74. Resíduos Perigosos (Lei nº 12.305/2010)
4710,11	Coleta e Transporte de Óleo Lubrificante Usado	18-14. Óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC)
	(OLUC)	(Conama nº 362/2005)
4710,12	Coleta e Transporte de Resíduos de Esgotamento	
	Sanitário (Limpa Fossa)	18-74. Resíduos Perigosos (Lei nº 12.305/2010)

Conforme Portaria conjunta SEMA - FEPAM Nº 13/2019 e suas alterações.

- 3º. A empresa deverá declarar todas as atividades que tenham correspondência e enquadramento nas FTE, independente da obrigação da correspondência indicada;
- 4°. A empresa deverá recolher o pagamento da TCFA trimestralmente.

Nota: Documentos que não seguirem estas diretrizes não serão aceitos, gerando inconsistências.

Nota: Havendo dúvida de correspondência consultar a Portaria e a descrição de enquadramento da FTE do IBAMA:

Endereços eletrônicos úteis:

Consulta Pública ao Certificado de Regularidade do IBAMA:

https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php

Fichas Técnicas de Enquadramento do CTF/APP:

https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes

• Portaria conjunta SEMA - FEPAM № 13/2019 e suas alterações:

https://fepam.rs.gov.br/upload/arquivos/202311/09095927-portaria-conjunta-sema-fepam-13-2019-compilada-35-2020-14-2021-23-2022-20-2023.pdf

Porto Alegre, 22 de março de 2024.